



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

**Parecer de Regularidade do Controle Interno**

A Controladora Interna da Câmara de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo, art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCMPA, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou os pedidos de celebração do primeiro Termo Aditivo de redução de valor de contrato Nº **2021000701** ao **contratos nº 20210007**, decorrentes do Processo Administrativo nº **6/2021-00002** – TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR, DEVIDO A REDUÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL QUE SERÁ INTEGRADO E CENTRALIZADO EM UMA ÚNICA BASE DE DADOS(SISTEMA ÚNICO), PAGO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CONFORME INFORMADO PELO OFICIO 001/2021 RECEBIDO PELA EMPRESA ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA)NO DIA DIA 11 DE MARÇO DE 2021. O valor da mensalidade é de R\$1.965,00 e passará para o valor mensal de R\$765,00.

Com base no art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que os referidos ajustes foram analisados e encontram-se:

( X ) Revestidos das formalidades legais, estando aptos a gerar despesa para Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

São Miguel do Guamá/PA, 07 de maio 2021

**MIRIAN CARVALHO CARDOSO**

**CPF: 391.568.002-82**

**Controle Interno**